



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



Nº 004/2026

ATO - NORMATIVO

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, Sr. Henrique Carlos Serra Azul Guimarães, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade;

CONSIDERANDO a competência privativa da Presidência para superintender as atividades desportivas e administrar a Federação Paulista de Judô (FPJudo);

CONSIDERANDO o dever estatutário de zelar pela uniformidade das regras desportivas e a necessidade de adequação à Tabela de Pesagem da Classe Sub-13 para o ano de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Nacional de Competições (RNC) da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), entidade à qual a FPJudo é filiada e cujas normas técnicas devem ser recepcionadas e cumpridas no âmbito estadual;

CONSIDERANDO o amparo legal estabelecido no Art. 39, inciso XV, do Estatuto Social, que autoriza a Presidência a elaborar regulamentação que verse sobre a prática e a organização da modalidade e das respectivas competições;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido que, para o ano de 2026, será adotada em todos os eventos oficiais organizados ou chancelados pela Federação Paulista de Judô a tabela de pesagem da classe Sub-13, conforme divulgada pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ) no Regulamento Nacional de Competições – RNC 2026.

Art. 2º – Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.



HENRIQUE CARLOS SERRA AZUL GUIMARÃES

Presidente

